

PLANO DIDÁTICO – ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

DISCIPLINA: Introdução Engenharia Computação	CÓDIGO: G05IEC00.01
---	----------------------------

Período Letivo Remoto: 1 / 2020

Carga Horária: Total: **30** horas (conforme PPC)

Créditos: **02** (conforme PPC)

Modalidade: Teórica

Classificação do Conteúdo pelas DCN: Básica

Departamento/Coordenação: Departamento de Informática, gestão e Design

Professor (a): Alberto Pena Lara

Técnicas e Plataformas Utilizadas
Aulas síncronas
Discussões síncronas
Webinar
SIGAA
Google Classroom
Microsoft Teams
Moodle AVA CEFET MG
Canal YouTube

Atividades Avaliativas	Valor
Atividades avaliativas	30
Projeto 01/03	20
Projeto 02/03	20
Projeto 03/03	30
Total	100

Cronograma			
Data	Descrição da Atividade	Síncrona	Assíncrona
13/08	Semana de acolhimento	x	X
20/08	Apresentação	x	x
27/09	Estrutura Curricular	x	x
03/09	Estrutura CEFET	x	x
10/09	Perfil da Graduação	x	x
17/09	Regulamentação da profissão	x	x
24/09	Perfil do egresso	x	x
01/10	Simulação Projeto Engenharia	x	x
08/10	Habilidades e Competências	x	x
15/10	Workshop	x	x
22/10	Temática de Projeto	x	x

29/10	Ética e responsabilidade	x	x
12/11	Workshop	x	x
19/11	Entrega do Projeto Escrito	x	x
26/11	Entrega do(a) apresentação	x	x

Bibliografia Adicional:

(relação de textos ou materiais didáticos não constantes do plano de ensino)

1	Material complementar no SIGA/Moodle AVA
1	Periódicos da CAPES/ Bibliotecas virtuais
1	BAZZO, W.A. & Pereira, L.T.V., Introdução à Engenharia, 4ª ed., Florianópolis, Editora da UFSC, 1997.
1	KRICK, E.V. Introdução à Engenharia. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978

Professor (a) responsável:	Data:
Prof. Alberto Pena Lara	18/08/2020

Coordenador (a) do curso:	Data:
Prof. Tiago Alves de Oliveira	

Orientações (que não deverão constar no documento, mas somente no modelo):

1. O plano de ensino das disciplinas **não** será alterado durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE), somente o plano didático deverá ser adequado.
2. Conforme resolução [CGRAD 08/20](#) de 15 de julho de 2020, os planos didáticos das disciplinas ofertadas no ERE deverão ser referendados pelos Colegiados de Curso, procedimento que já ocorria no ensino presencial.
3. Conforme resolução [CGRAD 19/20](#) de 29 de julho de 2020, as atividades síncronas deverão acontecer em conformidade com os horários das disciplinas cadastradas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).
4. Recomenda-se fortemente que as atividades síncronas sejam programadas e avisadas aos alunos com **antecedência**.
5. Conforme resolução CGRAD 08/20 de 15 de julho de 2020, (i) as atividades avaliativas síncronas que dependam de conectividade devem prever possibilidades de substituição, a fim de atender estudantes que tenham algum problema de conexão e (ii) nenhuma avaliação poderá ter valor superior a 30% do total de pontos.



Emitido em 13/09/2022

PLANO DIDÁTICO Nº 1948/2022 - CECOMDV (11.51.24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2022 17:18)

EDUARDO HABIB BECHELANE MAIA

COORDENADOR - TITULAR

CECOMDV (11.51.24)

Matrícula: ###729#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **1948**, ano: **2022**, tipo: **PLANO DIDÁTICO**, data de emissão: **13/09/2022** e o código de verificação: **1ee4998048**